

Ponte Nova - MG, 13 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 0034/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Solicita informações a respeito do Projeto de Lei nº 3.937/2022, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior para calçamento na comunidade Atambu.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, tendo em vista que foi realizado, no dia 11 de outubro de 2022, pedido de sobrestamento do Projeto de Lei nº 3.937/2022, que trata de autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior para calçamento na comunidade Atambu, solicitamos que o Executivo manifeste se tem interesse ou não de continuar com a tramitação do projeto.

Caso haja interesse na tramitação do referido projeto, solicitamos as seguintes adequações:

1. Envio de planilha de custos da obra atualizada, com demonstração de memória de cálculo do BDI.
2. Que sejam encaminhadas as emendas necessárias para adequação do projeto à Lei Orçamentária Anual vigente.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente